

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
2ª VARA DE PEIXOTO DE AZEVEDO

DECISÃO

Processo: 1000973-46.2024.8.11.0023.

AUTORIDADE: POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
INDICIADO: BRUNO GEMILAKI DAL POZ, EDER GONCALVES RODRIGUES, INES GEMILAKI, MARCIO FERREIRA GONCALVES

VISTOS.

Sem maiores delongas, **RECEBO O ADITAMENTO** da denúncia de id 155001913 contra **BRUNO GEMILAKI DAL POZ, ÉDER GONÇALVES RODRIGUES e INÊS GEMILAKI**, qualificados na inicial.

Cumpra-se a decisão de recebimento de id 154828717.

No mais, **DEFIRO** o pedido de habilitação do assistente de acusação de id 155219562, eis que preenchidos os requisitos estatuídos no artigo 268 do Código de Processo Penal.

Ademais, considerando que o investigado **MARCOS FERREIRA GONÇALVES** não foi indiciado pelo *parquet*, **RETIFIQUE-SE** o sistema PJe a fim de excluí-lo do polo passivo destes autos.

Intime-se. **Cumpra-se, com urgência.**

Peixoto de Azevedo/MT, datado automaticamente pelo Sistema PJE.

(assinado digitalmente)

Paula Tathiana Pinheiro

Juíza de Direito

Assinado eletronicamente por: **PAULA TATHIANA PINHEIRO**

<https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAJRPFHVNY>



PJEDAJRPFHVNY